



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
CENTRO DE AQUISIÇÕES ESPECÍFICAS**

1º TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO DE DESPESA Nº 239/CAE-HFAG/2021

ESPÉCIE: TERMO DE APOSTILAMENTO

PAG Nº: 67106.001979/2021-69

OBJETO RESUMIDO: LOCAÇÃO DE GRUPOS GERADORES DE EMERGÊNCIA PARA INSTALAÇÃO NO HOSPITAL DE FORÇA AÉREA DO GALEÃO (HFAG).

CONTRATADA: PWS TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.124.627/0001-33.

CLÁUSULA 1ª – FINALIDADE

1.1. O presente instrumento tem por finalidade o reajuste do valor do Contrato de Despesa nº 239/CAE-HFAG/2021, nos termos estabelecidos em sua Cláusula 6ª, com fundamento no inciso XI, Art. 40 c/c §8º do Art. 65, ambos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 2ª – APOSTILAMENTO

2.1. O presente Termo de Apostilamento foi confeccionado com base na previsto na Cláusula 6ª do Contrato de Despesa nº 239/CAE-HFAG/2021, e na legislação em vigor: Decreto nº 1.054/1994, Lei nº 8.666/1993 e Lei nº 10.192/2001.

CLÁUSULA 3ª – PREÇO

3.1. A CONTRATADA terá o montante pago pelo serviço prestado, objeto do Contrato nº 239/CAE-HFAG/2021, reajustado, para o valor de R\$ 1.737.873,38 (um milhão, setecentos e trinta e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme orientações contidas na avaliação do

Parecer nº 02/2024, de 22/05/2024, assinado por ALINE MACHADO TEIXEIRA AUAD 1º Ten QOCON, Fiscal do Contrato, constante do PAG nº 67106.001979/2021-69, de acordo com a tabela:

| Instrumento | Vigência | | Valor |
|---------------------------|--------------------|------------|-------------------------|
| Contrato | 01/05/2021 | 01/05/2022 | R\$ 410.000,00 |
| 1º Termo Aditivo | 02/05/2022 | 01/05/2023 | R\$ 410.000,00 |
| 2º Termo Aditivo | 02/05/2023 | 01/05/2024 | R\$ 410.000,00 |
| 3º Termo Aditivo | 02/05/2024 | 01/05/2025 | R\$ 410.000,00 |
| 1º Termo de Apostilamento | Data de assinatura | 01/05/2025 | R\$ 97.873,38 |
| TOTAL | | | R\$ 1.737.873,38 |

3.2. O valor total deste Apostilamento será de **R\$ 97.873,38 (noventa e sete mil, oitocentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos)**.

CLÁUSULA 4ª – DOS VALORES DEVIDOS A CONTRATADA

4.1. A CONTRATANTE providenciará o pagamento dos valores devidos à CONTRATADA, que tenham sido recebidos e façam jus ao reajuste, mediante documentação comprobatória.

CLÁUSULA 5ª – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas decorrentes do presente reajuste correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 00001/120042;

Fonte de Recursos: 1000000000;

Programa de Trabalho: 214537;

Ação: 2004;

Plano Interno: A0000410000;

Natureza de Despesa: 333039.

CLÁUSULA 6ª – GARANTIA COMPLEMENTAR

6.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% (cinco por cento) em relação ao valor deste instrumento, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, com validade durante a execução do contrato e por 90 (noventa) dias após o término da vigência contratual.

CLÁUSULA 7ª – DISTRIBUIÇÃO

7.1. O presente Termo de Apostilamento será distribuído em 2 (duas) vias de igual teor, sendo uma para a CONTRATANTE e outra para a CONTRATADA.

7.2 Ficarà a cargo da fiscalização encaminhar a via da CONTRATADA.

Rio de Janeiro, data conforme assinatura eletrônica.

CONTRATANTE:

MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS Cel Med
Ordenador de Despesas

MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA Maj Int
Agente de Controle Interno

ALINE MACHADO TEIXEIRA AUAD 1º Ten QOCON Med
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

| | |
|-------------------------------|---|
| Documento: | 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 239/CAE-HFAG/2021 |
| Data/Hora de Criação: | 02/07/2024 12:06:40 |
| Páginas do Documento: | 3 |
| Páginas Totais (Doc. + Ass.) | 4 |
| Hash MD5: | 6b38eacccf6a3a5ba4f85024ea951ac8 |
| Verificação de Autenticidade: | https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura |

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ALINE MACHADO TEIXEIRA AUAD no dia 04/07/2024 às 09:31:06 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Major MANOELA ROCHA LEANDRO DA SILVA no dia 04/07/2024 às 11:28:22 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cel MARCELO SÁVIO DA SILVA MARTINS no dia 04/07/2024 às 13:36:06 no horário oficial de Brasília.